

Lei Urcle  
1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
E S T A D O D O P A R A N A

LEI N. 1.083

DATA : 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, / APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART.1a.) - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCICIO, O CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ -683.247.000,00-(SEISCENTOS E OITENTA E TRES MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS), PARA REFORCO DAS SEGUINTE DOTACOES ORCAMENTARIAS:

ORGAO..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
UNIDADE... SECRETARIA  
FUNCAO.... ADMINIST.E PLANEJAMENTO 0301.03070212.005-8  
3.1.9.0.00.00-5 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....CR\$- 60.000.000,00

ORGAO..... SERVICOS DA FAZENDA  
UNIDADE... ADMINISTRACAO  
FUNCAO.... ADMINIST.E PLANEJAMENTO 0401.03080332.006-9  
3.2.6.1.00.00-9 JUROS DA DIVIDA CONTRATADA.....CR\$- 70.000.000,00  
4.3.5.1.00.00-8 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA..CR\$- 78.247.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE OBRAS E VIACAO  
UNIDADE... SERVICIO RODOVIARIO MUNICIPAL  
FUNCAO.... TRANSPORTE 0602.16885342.014-2  
3.1.2.0.00.00-9 MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$- 190.000.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE EDUCACAO E CULTURA  
UNIDADE... ENSINO PRIMARIO  
FUNCAO.... EDUCACAO E CULTURA 0702.08421882.016-1  
3.1.2.0.00.00-9 MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$- 100.000.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE SAUDE E ASSIST.SOCIAL  
UNIDADE... ASSIST.E PREVID.SOCIAL  
FUNCAO.... ASSIST.E PREVIDENCIA 0803.15814862.026-7  
3.2.5.9.00.00-3 OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS...CR\$- 125.000.000,00

ORGAO..... SERVICOS URBANOS  
UNIDADE... RUAS E AVENIDAS  
FUNCAO.... HABITACAO E URBANISMO 0904.10585751.018-6  
4.1.1.0.10.00-7 CONST.DE SARJETAS E MEIO-FIO.....CR\$- 30.000.000,00

ORÇAO..... SERVICOS URBANOS  
 UNIDADE... MATADOURO MUNICIPAL  
 FUNCAO.... HABITACAO E URBANISMO 0906.10160231.024-5  
 4.1.1.0.01.00-8 DIVERSAS OBRAS E INSTALACOES.....CRS- 30.000.000,00

ART.2a.) - COMO RECURSO HABIL PARA ATENDER A ABERTURA DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE QUE TRATA O ART.1a. DA PRESENTE LEI, FICA UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADACAO DAS SEGUINTE RUBRICAS:

1112.00.00-5	I.T.B.I.....	CRS-	17.000.000,00
1113.05.00-7	I.S.S.Q.N.....	CRS-	1.387.000,00
1113.07.00-5	I.U.V.....	CRS-	4.224.000,00
1122.01.01-9	TAXA DE COLETA DE LIXO.....	CRS-	3.900.000,00
1122.01.02-8	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA.....	CRS-	3.185.000,00
1122.01.03-7	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA.....	CRS-	15.878.000,00
1122.02.01-8	TAXA DE EXPEDIENTE.....	CRS-	5.453.000,00
1390.00.00-7	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	CRS-	4.050.000,00
1520.03.01-5	RECEITA DECOR.FUNCIOM.MATADOURO.....	CRS-	5.500.000,00
1721.01.02-3	F.P.H.....	CRS-	91.241.000,00
1722.01.01-3	I.C.H.....	CRS-	198.747.000,00
1722.01.02-2	PARTICIPACAO NO FUNDO EXPORTACAO.....	CRS-	10.107.000,00
1722.01.03-1	I.P.V.A.....	CRS-	6.548.000,00
1911.00.00-4	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS..	CRS-	20.240.000,00
1922.00.00-3	RESTITUICOES.....	CRS-	94.143.000,00
1990.02.00-9	OUTRAS RECEITAS.....	CRS-	3.137.000,00
2300.01.00-2	EMPRESTIMOS RECEBIDOS.....	CRS-	9.199.000,00
2421.01.02-4	F.F.H.....	CRS-	100.440.000,00

T O T A L.....CRS- 483.247.000,00

ART.3a.) - A PRESENTE LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO REVOCADAS AS DISPOICAOES EM CONTRARIO.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE NOVENBRO DE / 1992.

  
**FREDERICO DA CRUZ FERREIRA**  
 -PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado(s) jornal "O Regional"  
 Orgão Oficial desta Municipalidade.  
 Em 30 / 11 / 1992  
